DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1388** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do FUNDEB 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE AREALVA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis e Comunitárias e Munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000, será realizada no dia **30 de janeiro de 2.025**, tendo como local Auditório da Câmara Municipal "sita a Rua Joaquim Maia, 263, Centro com início **às 14h00min**, que terá a seguinte pauta de trabalho: **"Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2024",** junto com a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Arealva**.**

Arealva, 24 de janeiro de 2.025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N° 01/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, pelo presente Edital convoca representantes do magistério público municipal – diretores e professores das escolas municipais e demais classes, associações Civis, Comunitários e Munícipes em geral para participarem da Audiência Pública, que será realizada no **dia 29 de Janeiro de 2.025, as 14h00min** no auditório da Casa de Educação e Cultura de Arealva sita no Bosque Municipal "Octavio Loge" na Av. Prefeito Adelino Mendonça, s/n, que terá a seguinte pauta de trabalho". **"Avaliação dos Recursos destinados a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério no 4º Trimestre/2024"**.

Arealva, 24 de janeiro de 2.025.
Márcia Maria de Oliveira Luiz Storion
Presidente do Conselho

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2025
PROCESSO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA – APAE

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de processo de inexigibilidade constitui o objeto a transferência de Recursos Financeiros municipal no exercício de 2025, destinados ao desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

VALOR: R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2025 A 31/12/2025
ASSINATURA: 24/01/2025
Arealva, 24 de Janeiro de 2025.
Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....